



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS – UB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 29 abril de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública - SEMOSP, a implementação de mobiliário urbano, como bancos, lixeiras e coberturas em áreas do Centro da cidade e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O centro de Parintins é reconhecido por seu intenso fluxo de pessoas diariamente, sendo um polo comercial vital para a economia local. No entanto, a falta de mobiliário urbano adequado pode impactar negativamente a experiência de quem visita o local. Bancos estrategicamente posicionados oferecem locais para descanso, tornando a experiência de caminhar pelo centro mais agradável. A presença de lixeiras em pontos estratégicos reduz o descarte inadequado de resíduos, mantendo o centro limpo e reduzindo o impacto ambiental. Coberturas em pontos de espera, como praças e esquinas, protegem as pessoas do sol intenso, chuva e outras condições climáticas adversas. Nesse sentido, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública - SEMOSP, a implementação de mobiliário urbano em áreas do centro da cidade, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2024.

Flávio da Costa Farias

Vereador – UB/AM

Primeiro Secretário